

## ANEXO XI

<p style="text-align: center;"><b>CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR</b> <b>PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO K – APTIDÃO VOCACIONAL</b> <b>REGULAMENTO</b></p>
---

### **I – OBJETIVOS E CONTEÚDOS**

I.1. As provas de pré-requisito para acesso à Licenciatura em Design, da Escola Superior de Media Artes e Design ,do Instituto Politécnico do Porto, visam avaliar a aptidão vocacional adequada às exigências do curso.

I.2. As provas de aptidão vocacional são constituídas por:

- Apresentação de um portefólio que deverá incluir uma situação de trabalhos que evidenciem experiência e aptidão para uma ou mais áreas artísticas relevantes para o curso – design, desenho, pintura, fotografia, etc.;
- Uma entrevista que será realizada se o júri a entender necessária para a análise do portefólio apresentado.

### **II - NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS**

O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto e Não Apto, sem influência no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.